

2003/12/26

A POLÍTICA DE DEFESA DO REINO UNIDO

Alexandre Reis Rodrigues

O secretário de Estado para a Defesa no Reino Unido, Geoff Hoon, apresentou no parlamento, em meados deste mês, um novo Livro Branco de Defesa, resultado de um processo de revisão, efectuado durante 2002, da “Strategic Defense Review” de 1998. No entanto, as orientações deste último documento e, em especial, a ênfase posta na necessidade de manter uma capacidade expedicionária, são mantidas no essencial.

Recorda-se que foi através da “Strategic Defense Review” de 1998 que o governo do Reino Unido aprovou, pela primeira vez entre os europeus, um processo de transformação e de modernização das suas forças armadas, para as adaptar às mudanças ocorridas no ambiente de segurança mundial e torná-las capazes de darem um contributo activo na luta contra as ameaças à segurança e estabilidade. Ficou então claramente lançada a ideia da necessidade de desenvolver uma capacidade expedicionária, o que levou a alterações na configuração das forças e meios ao seu dispor.

Este artigo pretende fazer um breve comentário sobre esse importante documento, tendo em vista chamar a atenção para as principais opções estratégicas na área da defesa do país, que entre os europeus, tem ocupado uma consistente posição de liderança, muito destacado de todos os outros, em termos de capacidades para enfrentar os actuais desafios à segurança.

Não tem faltado ao Reino Unido oportunidades de testar a estratégia adoptada em 1998. A principal foi a intervenção no Iraque, ao lado das forças americanas, operação que envolveu um total de 46.000 efectivos (28.000 nas forças terrestres, 9.000 nas forças navais, 8.000 nas forças aéreas e cerca de 1.000 no QG). Surgiu, porém, a necessidade de fazer alguns ajustamentos nas orientações existentes em função dos novos aspectos da situação internacional, nomeadamente: o crescente número e dispersão de crises, as ameaças bem mais evidentes hoje do terrorismo internacional e da proliferação de armas de destruição maciça, o alargamento da NATO, a criação de uma política de segurança e defesa na UE e, finalmente, o desenvolvimento de novos conceitos de operações e tecnologias.

Embora o documento não reconheça a existência de ameaças convencionais relevantes contra a integridade do país, considera que o terrorismo internacional e a proliferação podem pôr em causa, directa ou indirectamente, o funcionamento da economia e de forma de vida. Nestes termos, o Reino Unido pretende manter uma postura proactiva na prevenção de conflitos e permanecer pronto, a curto prazo, para participar em operações de apoio à paz e contra o terrorismo, embora desde logo esclareça que não existirão possibilidades de contribuir para todas as crises internacionais. A disponibilidade, existente ou a criar, será fundamentalmente canalizada para participação em coligações ou alianças, tendo em conta a actual maior probabilidade de levar a cabo operações no exterior, eventualmente em áreas bem mais distantes.

No planeamento de forças haverá que dar especial prioridade à possibilidade de participação em três operações simultâneas de pequena ou média escala, quer no âmbito da solução de crises provocadas por tensões regionais quer no combate ao terrorismo e proliferação. Uma dessas operações poderá, como aliás tem sido norma, ser de longa duração para apoio à paz. Eventuais participações em operações em larga escala serão, por norma, feitas ao lado dos EUA e, como tal, dispensarão que o Reino Unido desenvolva toda a panóplia de capacidades necessárias nessas circunstâncias. Em situações de menor exigência, porém, pretende-se que existam condições para operar apenas a nível nacional ou para ser o país líder (“framework nation”) numa coligação.

No campo da segurança interna, em que a responsabilidade primária pertence ao “Home Office”, prevê-se o emprego das forças armadas, tanto numa base permanente de rotina, como esporadicamente, em situações de crise, a pedido. As situações previstas para o primeiro caso incluem a vigilância radar e protecção do espaço aéreo, o combate a ameaças no mar, a inactivação de engenhos explosivos e, finalmente, operações especiais contra-terrorismo. Há, portanto, neste campo uma semelhança com a nossa situação interna. A marinha inglesa está também envolvida na fiscalização da pesca, porém, os arranjos feitos para essa finalidade no caso do Reino Unido poupam a marinha dos respectivos encargos, sendo, portanto, bem diferentes dos existentes a nível nacional.

Uma das partes do documento que me parece mais importante refere-se ao estabelecimento de um

novo esquema de conceitos para o planeamento de forças, em que se substitui a ênfase em capacidades por um foco nos objectivos operacionais que se pretendam atingir e daí partir para a definição das capacidades necessárias para os alcançar. Estas devem ser desenvolvidas de forma a proporcionar um alargado leque de opções para atingir os objectivos operacionais estabelecidos, sem ter necessariamente que se recorrer à forma tradicional de fazer a guerra por atrito com a força oponente.

Presumo que estas ideias decorram, com adaptações, da nova doutrina militar americana quando estabelece o conceito de “Effects-based Operations” e as define como um conjunto coordenado de acções dirigidas para modelar o comportamento dos inimigos, neutrais ou amigos, quer em tempo de guerra, quer em de crise ou paz. O seu foco são muito mais as acções que possam influenciar comportamentos, gerar estímulos ou respostas e não os alvos a atingir e respectivo grau de destruição. No essencial, o conceito relembra-nos que a força militar existe para servir objectivos políticos e estratégicos e que é nesses exactos termos que o planeamento militar se deve basear. A ideia não é obviamente nova mas será nova a forma como se pretende utilizá-la para tirar partido da superioridade militar e tecnológica existente.

Temos que ver ainda se e como se pode aplicar este conceito ao planeamento de forças de um país pequeno. Mas isso requer um aprofundamento do assunto que foge ao âmbito deste artigo.

O que, sobretudo, também valeria a pena seria fazer uma análise comparativa das arquitecturas e conteúdos de conceitos que definem as estratégias e políticas de defesa no Reino Unido e Portugal. Talvez dessa forma se tornasse a todos mais óbvio que o nosso esquema é desnecessariamente complicado, moroso e com um grande défice de objectividade e de pragmatismo. Recomenda-se, particularmente, comparar estes dois últimos aspectos. Tornar-se-á facilmente evidente de que não temos razões para estar contentes com o que temos e que muito há a fazer para dar a necessária credibilidade ao nosso sistema de planeamento de defesa.